

## COMUNICADO DO CONSELHO DELIBERATIVO (CONDEL)

### COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA EM 2026 PROCESSO SELETIVO POR RECONDUÇÃO DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

#### DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ENTIDADE – DEZ/2025

A CE-PREVCOM registra que o CONSELHO DELIBERATIVO (CONDEL), em sua 31ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 08/12/2025, DELIBEROU, diante do atual momento institucional vivenciado pela CE-PREVCOM e da necessidade de composição da Diretoria Executiva com a proximidade de encerramento de mandato do Diretor de Previdência e Atuária (DIPAT), em 04/2026, pela realização do Processo Seletivo por Recondução, na forma da Resolução CONDEL nº 005/2025, diante da importância da continuidade da gestão atual da CE-PREVCOM.

O CONDEL considerou a importância de a Entidade poder continuar a contar com o profissional Francivaldo Souza do Nascimento, considerando suas experiências profissionais, capacidades técnicas e certificações profissionais, adequadas à atual fase de gradativa estruturação e crescimento institucional da Entidade no âmbito estadual. O Diretor já possui habilitação da PREVIC e possui formação acadêmica em Ciências Atuariais, com certificação ICSS na área de Administração. Apresenta, ainda, significativa experiência em outras Entidades Fechadas de Previdência Complementar no país, o que corrobora com o foco no atingimento dos objetivos institucionais da CE-PREVCOM, principalmente no tocante ao perfil profissional de seus técnicos.

A recondução intencionada ocorre no âmbito da seleção por parte do Conselho Deliberativo da própria CE-PREVCOM, e com fundamento nas normas acima referenciadas, observando os critérios de profissionalismo e requisitos exigidos pelas normas nacionais de previdência complementar, em rito de decisão colegiada do CONDEL.

O Processo Seletivo por Recondução deverá ser objeto, também, de divulgação no sítio eletrônico da Entidade, na área restrita dos participantes e assistidos e por meio de mala direta a estes interessados, em comunicado da Diretoria Executiva a respeito do tipo de processo escolhido para 2026 pelo CONDEL.

Com a efetiva deliberação do CONDEL da Entidade pelo processo seletivo por recondução, em comento, a CE-PREVCOM poderá manter a atual composição de diretores nessa fase institucional da Entidade, desde que se constate, antes do início do novo mandato, a continuidade de cumprimento, por parte do Diretor a ser efetivamente reconduzido, de todos os requisitos exigidos pelas normas aplicáveis à Diretoria da CE-PREVCOM.

Certos da melhor decisão tomada pelo Conselho no atual momento da CE-PREVCOM, com foco no profissionalismo e conhecimento específico e percepção de segurança para os participantes e para os próprios patrocinadores, fazemos esse registro junto aos Participantes, Assistidos, Patrocinadores e Interessados.

Conselho Deliberativo da CE-PREVCOM

05/01/2026